

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

Processo: 00.002001/2022-11

Tipo de Processo: Finalístico: Proposta do Colégio de Presidentes (CP)

Assunto: Portaria 320 (0634394) - Aprova, *ad referendum* do Conselho Diretor, o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática para evolução do BIM no Brasil - CT BIM, consoante a Proposta 1 0627439 e a Deliberação 160 (0629502).

Interessado: Sistema Confea/Crea e Mútua

DECISÃO CD Nº 126/2022

Referenda a Portaria 320 (0634394), de 28 de julho de 2022, que aprovou, *ad referendum* do Conselho Diretor, o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática para evolução do BIM no Brasil - CT BIM, consoante a Proposta 1 0627439 e a Deliberação 160 (0629502); e determina providências,

O Conselho Diretor, em sua 7ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de agosto de 2022, na Sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-0675/2022 (0595821), de 05 de maio de 2022, o Plenário do Confea decidiu nos seguintes termos:

- 1) Instituir a Comissão Temática para evolução do BIM no Brasil (CT BIM), com o objetivo de formular programas e políticas públicas do Sistema Confea/Crea e Mútua para a evolução do BIM no Brasil.
- 2) Determinar que, ao final dos trabalhos, a comissão temática apresente relatório circunstanciado descrevendo as ações realizadas e as sugestões de programas e políticas públicas do Sistema Confea/Crea e Mútua para a evolução do BIM no Brasil.
- 3) Determinar que a comissão temática possua a seguinte composição: Conselheiro Federal Eng. Civ. Daltro de Deus Pereira (coordenador), Conselheiro Federal Eng. Eletric. Eletron. Genilson Pavão Almeida, Presidente do Crea-PR, Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira, Presidente do Crea-SE, Eng. Civ. Jorge Roberto Silveira, e Presidente do Crea-TO, Eng. Civ. Daniel Iglesias de Carvalho.
- 4) Aprovar a realização de 5 (cinco) reuniões com duração de 2 (dois) dias, sendo que reunião de instalação da comissão temática ocorrerá conforme data a ser definida por seu coordenador, quando os membros deverão apresentar proposta de plano de trabalho e de calendário para análise e apreciação da CAIS e do Conselho Diretor.
- 5) Estabelecer que até 3 (três) reuniões ordinárias poderão contar com a presença de um convidado custeado pelo Confea com passagens e diárias, desde que devidamente fundamentada a participação, a juízo da CAIS.
- 6) Determinar que as despesas da referida comissão temática sejam alocadas no Centro de Custos 9.02.06.04 - CAIS – Comissão de Articulação Institucional do Sistema.
- 7) Determinar que no caso de qualquer alteração de data para a realização da reunião, a comissão temática deverá observar o calendário de reuniões da CAIS e do Conselho Diretor para que haja tempo hábil para a apreciação do pleito.
- 8) Determinar que a Superintendência de Integração do Sistema - SIS tome as devidas providências quanto à indicação de assistente técnico.

Considerando que nos dias 07 e 08 de julho de 2022 foi realizada a Reunião de Instalação da Comissão Temática para evolução do BIM no Brasil (CT BIM), ocasião na qual foi exarada a Súmula CTBIM (0626097),

nos seguintes termos:

ORDEM DOS TRABALHOS

A reunião de instalação da Comissão Temática para evolução do BIM no Brasil - CTBIM, constituída mediante a Decisão Plenária PL nº 0675/2022 ocorreu de forma presencial, com a participação dos membros acima listados.

1 - Efetivação do Coordenador Adjunto

Regimento do Confea: Art. 160-B. O coordenador adjunto será um Conselheiro Federal, indicado pelos integrantes da comissão temática.

Dessa forma, ratificou-se a indicação do Conselheiro Federal Genilson Pavão Almeida como Coordenador Adjunto da comissão temática.

2 - Calendário de Reuniões

Regimento do Confea: Art. 160-E. *As reuniões ordinárias da comissão temática são realizadas de acordo com seu calendário de reuniões, elaborado em atendimento ao seu cronograma de atividades, e após aprovação pela comissão permanente a qual está vinculada, encaminhada para análise e aprovação pelo Conselho Diretor do Confea.*

Decisão PL-0675/2022:

"4) Aprovar a realização de 5 (cinco) reuniões com duração de 2 (dois) dias, sendo que reunião de instalação da comissão temática ocorrerá conforme data a ser definida por seu coordenador, quando os membros deverão apresentar proposta de plano de trabalho e de calendário para análise e apreciação da CAIS e do Conselho Diretor. "

Proposta nº 1/2022 - SEI nº 0627439

Os membros da CTBIM propõem a realização de 5 (cinco) reuniões ordinárias, com duração de 2 (dois) dias, conforme segue:

REUNIÃO	DATA	LOCAL
1ª ordinária	29 e 30/agosto	Brasília-DF
2ª ordinária	5 e 6/setembro	Brasília-DF
3ª ordinária	13 e 14/outubro	Brasília-DF
4ª ordinária	10 e 11/novembro	São Paulo-SP (*)

Obs.: Disponibilizar pela CAIS sala de reunião virtual para as reuniões da CT-BIM

(*) Somente se a Reunião Internacional do BIM Fórum for agendada nesta data;

3 - PLANO DE TRABALHO

Este plano de trabalho visa orientar os membros da comissão temática no cumprimento de seus objetivos objetivos relacionados na decisão plenária que aprovou a sua constituição - **Proposta nº 4/2022** - Documento SEI nº 0627780

3.1. OBJETIVO:

Conforme a Decisão Plenária PL nº0675/2022 (SEI nº 0595821) que institui a Comissão Temática para evolução do BIM no Brasil (CT BIM) tem como **objetivo de formular programas e políticas públicas do Sistema Confea/Crea e Mútua para a evolução do BIM no Brasil.**

3.2. AÇÕES PROPOSTAS:

Para o cumprimento do objetivo pretendido, a Comissão Temática para evolução do BIM no Brasil - CTBIM propõe algumas atividades, conforme a seguir:

a) Efetivar o coordenador adjunto da CTBIM: **Proposta nº 2/2002** - Documento SEI nº0627448

Plano de Trabalho - Documento SEI nº 0627780

4 - PROPOSTAS ENCAMINHADAS

Para esta reunião de instalação a Comissão Temática para evolução do BIM no Brasil - CTBIM encaminha para apreciação da Comissão de Articulação Institucional - CAIS , as seguintes propostas:

Proposta nº 1/2022 - Calendário de Reuniões Ordinárias - SEI nº 0627439

Proposta nº 2/2022 - Indicação do Coordenador Adjunto - SEI nº 0627448

Proposta nº 3/2022 - Convite aos Creas SP, SE, TO e PR - SEI nº 0627701

Proposta nº 4/2022 - Plano de Trabalho da CT-BIM - SEI nº 0627780

Aprovada a súmula da reunião de instalação da Comissão Temática para evolução do BIM no Brasil - CT-BIM, realizada nos dias 7 e 8 de julho de 2022 em Brasília - DF.

Considerando que por meio da Proposta 1 0627439, de 13 de julho de 2022, a Comissão Temática para evolução do BIM no Brasil (CT BIM) propôs o seguinte calendário de reuniões:

(...)

REUNIÃO	DATA	LOCAL
1ª ordinária	29 e 30/agosto	Brasília-DF
2ª ordinária	5 e 6/setembro	Brasília-DF
3ª ordinária	13 e 14/outubro	Brasília-DF
4ª ordinária	10 e 11/novembro	São Paulo-SP (*)

Obs.: Disponibilizar pela CAIS sala de reunião virtual para as reuniões da CT-BIM

(*) Somente se a Reunião Internacional do BIM Fórum for agendada nesta data;

Considerando que por meio da Deliberação 160 (0629502), de 27 de julho de 2022, a Comissão de Articulação Institucional do Sistema - CAIS manifestou-se nos seguintes termos:

(...)

Considerando que com relação ao calendário de reuniões sugerido, entendemos como pertinente o seu cumprimento, uma vez que as reuniões estão bem distribuídas ao longo do exercício, com tempo hábil para executar as atividades propostas;

Considerando, entretanto, a informação prestada verbalmente pelo coordenador adjunto do CTBIM de que não ocorrerá a reunião internacional do BIM Fórum nos dias 10 e 11 de novembro em São Paulo-SP, motivo pelo qual a 4ª reunião ordinária da comissão poderá ser realizada em Brasília-DF,

DELIBEROU:

1) Aprovar o calendário de reuniões apresentado pela Comissão Temática para evolução do BIM no Brasil - CT BIM, conforme abaixo:

REUNIÃO	DATA	LOCAL
1ª ordinária	29 e 30/agosto	Brasília-DF
2ª ordinária	5 e 6/setembro	Brasília-DF
3ª ordinária	13 e 14/outubro	Brasília-DF
4ª ordinária	10 e 11/novembro	Brasília-DF

2) Remeter o processo à Superintendência de Integração do Sistema - SIS para conhecimento e ao Conselho Diretor, nos termos do art. 160-E do Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 2006.

Considerando que o art. 160-E do Regimento do Confea estabelece que as reuniões ordinárias da comissão temática são realizadas de acordo com seu calendário de reuniões, elaborado em atendimento ao seu cronograma de atividades, e após aprovação pela comissão permanente a qual está vinculada, encaminhada para análise e aprovação pelo Conselho Diretor do Confea;

Considerando que de acordo com a Decisão Plenária nº PL-1919/2021 (0533477), de 15 de dezembro de 2021, a 7ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor encontra-se prevista para ocorrer no dia 18 de agosto de 2022, fato que impactaria no cumprimento dos prazos atinentes aos procedimentos administrativos, notadamente quanto à 1ª Reunião Ordinária da Comissão Temática;

Considerando que o art. 55 inciso XVIII estabelece que compete ao Presidente do Confea, resolver casos de urgência *ad referendum* do Plenário e do Conselho Diretor; e

Considerando que por meio da Portaria 320 (0634394), de 28 de julho de 2022, foi aprovado, *ad referendum* do Conselho Diretor, o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática para evolução do BIM no Brasil - CT BIM, consoante a Proposta 1 0627439 e a Deliberação 160 (0629502):

REUNIÃO	DATA	LOCAL
Instalação	07 e 08 de julho	Brasília-DF
1ª Ordinária	29 e 30 de agosto	Brasília-DF
2ª Ordinária	05 e 06 de setembro	Brasília-DF
3ª Ordinária	13 e 14 de outubro	Brasília-DF

REUNIÃO	DATA	LOCAL
4ª Ordinária	10 e 11 de novembro	Brasília-DF

DECIDIU por unanimidade:

1) Referendar a Portaria 320 (0634394), de 28 de julho de 2022, que aprovou, *ad referendum* do Conselho Diretor, o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática para evolução do BIM no Brasil - CT BIM, consoante a Proposta 1 0627439 e a Deliberação 160 (0629502):

REUNIÃO	DATA	LOCAL
Instalação	07 e 08 de julho	Brasília-DF
1ª Ordinária	29 e 30 de agosto	Brasília-DF
2ª Ordinária	05 e 06 de setembro	Brasília-DF
3ª Ordinária	13 e 14 de outubro	Brasília-DF
4ª Ordinária	10 e 11 de novembro	Brasília-DF

2) Encaminhar os autos à Superintendência de Integração do Sistema - SIS para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão o Vice-Presidente no Exercício da Presidência, Eng. Civ. **João Carlos Pimenta**. Presentes os Diretores Eng. Eletric. **Daniel de Oliveira Sobrinho**, Eng. Eletric. **Genilson Pavão Almeida**, Eng. Agr. **Francisco das Chagas da Silva Lira**, Eng. Eletric. **José Miguel de Melo Lima** e a Engª. Mec. **Michele Costa Ramos**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Pimenta, Vice-Presidente**, em 19/08/2022, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0643989** e o código CRC **3A929181**.